

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 025/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet ACESSE

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70











PORTARIA Nº 025/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Municipal.

O **Prefeito Municipal de Santanópolis**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora público municipal **VANIELMA VILAS BOAS DE BRITO**, matrícula nº 10751, inscrito no CPF nº 818.710.585-20, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **180** (**cento e oitenta**) **dias de "Licença Gestante"**, contados a partir **de 24/11/2023**, **até 22/05/2024**, **inclusive**.

Parágrafo Único: A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término da licença, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2023.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





